



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 583 • Terça-Feira, 13 de Setembro de 2016

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2016
Processo administrativo nº 066/2016

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio da Pregoeira Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS (COMPRESSORES, AUTOCLAVES, MICROSCÓPIOS E CENTRÍFUGAS) NOS ESFs E OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE, PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA E DO PROGRAMA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME DESCRITO EM ANEXO DO EDITAL, tendo como vencedora dos itens ofertados, as empresas:

1. **Briato Comércio Médico Hospitalar e Serviços Eireli - EPP**, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 34, 36 e 38 totalizando o valor de R\$ 31.078,00 (trinta e um mil e setenta e oito reais).

2. **C.O.M Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda – ME**, nos itens 07, 13, 19, 20, 29, 30, 33, 35 e 37 totalizando o valor de R\$ 19.707,00 (dezenove mil e setecentos e sete reais).

AQUIDAUANA-MS, 12 de setembro de 2016.

Edy Souza Vieira
Pregoeira Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "Menor Preço", sob regime de execução indireta, empreitada por preço global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para instalação de academia da primeira idade em diversas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria, bem como, pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de engenharia para instalação de academia da primeira

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município
Gerência de Governo
Gerência de Administração
Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária
Gerência de Saúde e Saneamento
Gerência de Educação
Gerência de Finanças
Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo
Agência de Comunicação (AGECOM)
Fundação de Cultura
Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Paulo César P. Pimentel Ribas
Antonio Carlos da Costa Marques
Roberto Valadares Santos
Mariângela Bentos da Silva
Cintia Venâncio Fagundes
Ana Lúcia G. Alves Correa
Gleide Godoy Veloso Gomes
Janete B. Dos R. Portocarrero
Janaine Rezende S. Izumi
Yuri Souza Marquez Marinho
Joao Alves Sobrinho
Lejania N. Ribeiro Malheiros

idade em diversas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e outros que compõem o processo administrativo.

LOCAL E DATA DE ABERTURA:

A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia **30 de setembro de 2016**, às **10h00**, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, sito na Rua Luiz da Costa Gomes, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, no endereço acima mencionado mediante requerimento.

Aquidauana/MS, 09 de setembro de 2016.

Edy Souza Vieira
Presidente da C.P.L.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 071/2016 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2016

HOMOLOGO e RATIFICO a presente inexigibilidade de Licitação para a contratação do Escritório Aguiar e Barros – Sociedade de Advogados S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.873.449/0001-88, com inscrição na OAB/MS sob o nº 197/2003, com sede na Rua Kioto, nº 334, Vila Nascente, Campo Grande, MS (CEP 79036-340), representada pelo sócio administrador GLAUCO LUBACHESKI DE AGUIAR, brasileiro, advogado inscrito na OAB/MS sob o nº 9129, portador do RG nº 892.841 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 892.502.901-44 o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o art. 25, II, c/c o art. 13, III e V, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993.

AQUIDAUANA MS, 25 de julho de 2016.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

EXTRATOS

Extrato Do Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 107/2016

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Distratado (A): Marcelo Ferreira Da Silva.

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



Distrato Formalizado Em: 17.06.2016

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Marcelo Ferreira Da Silva.

Extrato Do Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 123/2016

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Distratado (A): Leandro Campos Da Costa.

Distrato Formalizado Em: 17.06.2016

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Leandro Campos Da Costa.

Extrato Do Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 138/2016

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Distratado (A): Elio Carmone Da Silva.

Distrato Formalizado Em: 01.06.2016

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Elio Carmone Da Silva.

Extrato Do Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 608/2016

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Distratado (A): Josenias Santos Moreira Cezar.

Distrato Formalizado Em: 17.06.2016

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Josenias Santos Moreira Cezar.

Extrato Do Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 614/2016

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Distratado (A): Umberto Cristaldo Filho.

Distrato Formalizado Em: 17.06.2016

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Umberto Cristaldo Filho.

Extrato Do Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 643/2016

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Distratado (A): Romarino Faustino.

Distrato Formalizado Em: 17.06.2016

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Romarino Faustino.

Extrato Do Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 645/2016

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Distratado (A): Emanuel Paiva Silva.

Distrato Formalizado Em: 17.06.2016

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Emanuel Paiva Silva.

Extrato Do Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 867/2016

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Distratado (A): Altamir Coene Dos Santos.

Distrato Formalizado Em: 22.06.2016

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Altamir Coene Dos Santos.

Extrato Do Distrato Do Contrato Por Prazo Determinado Nº 868/2016

Distratante: Prefeitura Municipal De Aquidauana–Ms/Gerência Municipal De Obras E Serviços Urbanos.

Distratado (A): Antônio Carlos Coelho Da Silva.

Distrato Formalizado Em: 22.06.2016

Assinaturas: José Henrique Gonçalves Trindade, Roberto Valadares Dos Santos E Antônio Carlos Coelho Da Silva.

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 060/2016.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. ANESIA LARSON TOMICHÁS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a partir de 01 de Setembro de 2016, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a Segurada Sra. ANESIA LARSON TOMICHÁS, inscrita no CPF nº 17.642.201-04, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 292, Nível II, Classe G, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de R\$ 1.837,15 (hum mil oitocentos e trinta e sete reais e quinze centavos), com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art.18, Inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente

concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 12 de setembro de 2016.

Nelson Gonçalves Estadulho
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 061/2016.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. ZELY LUIZ PAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a partir de 01 de Setembro de 2016, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a Segurada Sra. ZELY LUIZ PAES, inscrita no CPF nº 922.640.691-04, no cargo de Professora, Matrícula 455, Classe III, Referência D, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade

da remuneração do cargo efetivo, no valor de R\$ 3.615,23 (três mil seiscentos e quinze reais e vinte e três centavos), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art.18, Inciso III, alínea "a", § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2016.

Nelson Gonçalves Estadulho
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 062/2016.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. ATIMBINA ANDREA LÉPORE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a partir de 01 de Setembro de 2016, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a Segurada Sra. ATIMBINA ANDREA LÉPORE, inscrita no CPF nº 062.347.668-11, no cargo de Professora, Matrícula 2118, Classe III, Referência E, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R\$ 2.446,51 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art.18, Inciso III, alínea "a", § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 12 de maio de 2016.

Nelson Gonçalves Estadulho
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 063/2016.

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE PARA A SRA. MARIA CLEUSA PATROCÍNIO MIRANDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a partir de 16 de maio de 2016, benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para a Sra. **MARIA CLEUSA PATROCÍNIO MIRANDA**, inscrita no CPF nº 702.820.811-78, viúva, dependente do servidor Sr. Ostacio Miranda, aposentado através do Decreto nº 043/97, no cargo de Trabalhador Braçal, Classe D, Referência 12, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, falecido na data de 15 de maio de 2016, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 2º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 21, da Lei Previdenciária Municipal nº 1.801/2001.

§1º - Fixar o valor dos proventos do presente benefício previdenciário de pensão em 1.146,60 (hum mil cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

§ 2º - O valor dos proventos será reajustado anualmente, para preservar-lhe em caráter permanente o valor real, em conformidade com o art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidauana/MS, 12 de setembro de 2016.

Nelson Gonçalves Estadulho
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 064/2016.

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE PARA A SRA. MARILDA DOS REIS AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a partir de 27 de junho de 2016, benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para a Sra. **MARILDA DOS REIS AZEVEDO**, inscrita no CPF nº 943.764.921-91, viúva, dependente do servidor Sr. Astrogildo de Azevedo, aposentado através do Decreto nº 027/96, no cargo de Motorista, Classe E, Referência 27, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, falecido na data de 26 de junho de 2016, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 2º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 21, da Lei Previdenciária Municipal nº 1.801/2001.

§1º - Fixar o valor dos proventos do presente benefício previdenciário de pensão em R\$ 1.592,50 (hum mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

§ 2º - O valor dos proventos será reajustado anualmente, para preservar-lhe em caráter permanente o valor real, em conformidade com o art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidauana/MS, 12 de setembro de 2016.

Nelson Gonçalves Estadulho
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 065/2016.

CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE PARA O MENOR PEDRO HENRIQUE DITTIMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a partir de 27 de novembro de 2015, benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para **PEDRO HENRIQUE DITTIMAR**, menor de idade, dependente da servidora Sra. Eliane Ricaldes Fontes, Agente Administrativa, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, falecida na data de 12 de janeiro de 2015, com fundamento no Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 2º, Inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004, Art. 33, § 3º da Lei Federal nº 8.069/1990, Art. 136, Inciso II, Alínea "b" da Lei Municipal nº 1.231/91 e, Art. 21, da Lei Municipal nº 1.801/2001.

§1º - Fixar o valor dos proventos do benefício previdenciário em R\$ 1.270,75 (hum mil duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

§ 2º - O valor dos proventos será reajustado anualmente, a partir de 01 de janeiro de 2016, para preservar-lhe em caráter permanente o valor real, em conformidade com o art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidauana/MS, 12 de setembro de 2016.

Nelson Gonçalves Estadulho
Diretor Presidente